



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

15_CPR_B – “FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E VIA VERDE”

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 14/02/2025, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 7/03/2025. -----

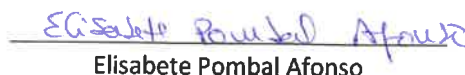
Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.-----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

A **Adjudicação** do procedimento de consulta previa para “**FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO E VIA VERDE**”, à firma “**REPSOL PORTUGUESA, LDA.**”, pelo valor de € **62.755,18 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco euros e dezoito cêntimos)**, acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

O JÚRI DO CONCURSO,


Ana Dourado Ferreira


Elisabete Pombal Afonso


Marco Pereira